

Na UnB, cinema de olho na realidade nacional

As matérias de cinema oferecidas pelo Departamento de Comunicação da UnB, atualmente, são quatro: Técnicas de Cinema e Teatro, disciplina do currículo básico, onde os Professores Geraldo Sobral e Geraldo Moraes introduzem o aluno na linguagem e na história do cinema; Jornalismo Cinematográfico I, obrigatória para a habilitação em Jornalismo, que, sob a orientação dos Professores Wladimir Carvalho e Heinz Forthmann, procura formar cinegrafistas para o exercício das atividades jornalísticas; e Jornalismo Cinematográfico II e III, ainda orientadas por Wladimir e Forthmann, objetivando preparar documentaristas voltados para a realidade e a cultura brasileiras.

As disciplinas de Cinema foram introduzidas efetivamente na UnB em 1970, como uma especialização na área de jornalismo. Inicialmente, veio a implantação de "Técnicas de Cinema e Teatro" e "Jornalismo Cinematográfico (I e II)", para um ano depois chegar-se a "Jornalismo Cinematográfico III". Com essa estrutura, pôde a UnB oficializar, em 1973, a nova habilitação em rádio, televisão e cinema.

Para o Professor Wladimir Carvalho, um dos documentaristas mais premiados de nossa cinematografia, é grande o

sentido dessa opção, uma vez que possibilita a formação de profissionais na produção de mensagens audio- visuais, preocupados todos com a permanência e a importância cada vez maiores dos valores culturais do povo brasileiro.

- Com o desenvolvimento do cinema brasileiro declara Wladimir Carvalho - é importante que se crie mão-de-obra qualificada para atender à produção do filme de pesquisa, didático, do filme científico e cultural. E é isso que caracteriza Brasília diferentemente de centros como Rio e São Paulo, onde o ensino de cinema está mais dirigido para o filme de ficção convencional.

De 25 a 29 de outubro, estarão abertas as inscrições para o 1º Concurso Vestibular/77 da Universidade de Brasília, que se realizará nos dias 9, 10, 11 e 12 de janeiro. A COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) salienta a necessidade de apresentação do documento de identidade no ato de inscrição, inclusive em se tratando de candidato menor de idade. A identidade é fornecida gratuitamente pelos Institutos de Identificação, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou título de eleitor, sendo a certidão de casamento obrigatória no caso de mulheres casadas, e de 3 fotografias 5x7.